

OFICIO Nº 026/2015_SAMNIT

Belém /PA, 16 de Abril de 2015

De: **SAMNIT AMBIENTAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**
Para: **Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**
Att.: **Ilmo. Sr. Secretario Municipal de Infraestrutura**

REF. Substituição do nome Empresarial (Razão Social da empresa).

Com os devidos cumprimentos, solicitamos de V.Sa. que faça a devida substituição do nome empresarial da J DA C ROCHA - ME, pelo nome atual SAMNIT AMBIENTAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, conforme consta na Alteração do Contrato Social da empresa, documento anexo a este requerimento.

Sem mais para o momento, aguardo retorno quanto ao informado, e neste íterim reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cartorio
Queiroz Santos

Josué da Costa Rocha
Josué da Costa Rocha
Diretor Executivo
SAMNIT AMBIENTAL

QUEIROZ SANTOS
38 Tabelionato de Notas
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91)-3233-2749-CEP:66085-005-Belem

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA
a(s)
firma(s) de:
[0365404]-JOSUE DA COSTA ROCHA.....
em Testemunho da Verdade.
Belém/PA., 17 de Abril de 2015.

JAGUELINE PATRICIA MARTINS RODRIGUES
ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA



SEMINFRA

Protocolo n.º 525
22/04/15 Hora 13:44
Jennifer
PROTOCOLISTA

CARTÓRIO QUEIROZ SANTO
Certifico e dou fé que a presente cópia
fotostática confere com o Original que me foi
apresentado nesta data pelo que autentico esta via.
17 ABR. 2015

INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

SAMNIT AMBIENTAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME

JOSUE DA COSTA ROCHA, brasileiro, natural de Belém-Pará, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 07.04.1979, empresário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2827983 2 via /PC-PA e do CPF/MF nº 635.980.512-04, residente e domiciliado na cidade de Belém-Pará, à Travessa Doutor Eneas Pinheiro, 973, bairro da Pedreira, CEP: 66083-157, Empresária com sede na Travessa Doutor Eneas Pinheiro, 973, bairro da Pedreira, na cidade de Belém-Pará, CEP: 66083-157, sob o **NIRE 15101684421** e no **CNPJ/MF sob o nº 16.825.775/0001-36**, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIA** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **JORGE FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Belém-Pa, solteiro, nascido em 11.02.1978, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2785774/PC-PA e do CPF/MF nº 636.513.192-53, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua-Pará, à Rodovia BR 316, 11, condomínio Astha Valle, Casa A, Quadra 15, bairro do Centro, CEP: 67030-000, (art. 997, I, CC/2002), passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **SAMNIT AMBIENTAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME** e terá sede e domicílio na Travessa Doutor Eneas Pinheiro, 973, Bairro do Pedreira, CEP: 66083-157, Belém/PA. (art. 997, II, CC/2002)

2ª. O capital social da empresa é R\$ 30.000,00, que está totalmente integralizado e passará a ser de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, dividido em **100.000 (cem mil)** quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma, a saber: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

S	O	C	I	O	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
JOSUE DA COSTA ROCHA					99.000	99,00%	99.000,00
JORGE FERREIRA DOS SANTOS					1.000	1,00%	1.000,00
T O T A L I Z A N D O					100.000	100,00%	100.000,00

3ª. O objeto social será:

- *Serviços de Engenharia – CNAE 71.12-0-00;*
- *Administração de Obras – CNAE 43.99-1-01;*
- *Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção Sem Operador- exceto Andaimos – CNAE 77.32-2-01;*
- *Aluguel de Outras Maquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais Não Especificados Anteriormente, Sem Operador – CNAE 77.39-0-00;*
- *Atividades de Jardins Botânicos, Zoológicos, Parques Nacionais, Reservas Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental – CNAE 91.03-1-00;*
- *Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação – CNAE 42.22-7-01;*

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª. Fica eleito o foro de Belém-Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belém-Pará, 11 de Setembro de 2014.


JOSUE DA COSTA ROCHA
CPF: 635.980.512-04


JORGE FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 636.513.192-53

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas - Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia
fotostática confere com o Original que me foi
exibido nesta data pelo que autentico esta via.
17 ABR. 2015



- *Outras Atividades de Ensino Não Especificadas Anteriormente – CNAE 85.99-6-99;*
- *Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas Não Especificadas Anteriormente – CNAE 74.90-1-99;*
- *Pesquisa e Desenvolvimento Experimental em Ciências Físicas e Naturais – CNAE 72.10-0-00;*
- *Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Madeira, Material de Construção e Ferragens – CNAE 46.13-3-00;*
- *Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia – CNAE 71.19-7-01;*
- *Serviços de Desenho Técnico Relacionados à Arquitetura e Engenharia – CNAE 71.19-7-03;*
- *Testes e Análises Técnicas – CNAE 71.20-1-00;*
- *Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial – CNAE 85.99-6-04;*

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em **21 de Setembro de 2012** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSUE DA COSTA ROCHA**, de forma isoladamente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



[Handwritten signature]

2
[Handwritten signature]